



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



**ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2756**

**Ji-Paraná (RO), 16 de março de 2018**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
AVISO DE SUSPENSÃO.....	PÁG. 03
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 03

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N.º 1-2692/2018

INTERESSADO: SEMETUR

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 12 de março de 2018.

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 8942/GAB/PM/JP/2018

#### PROCESSO 1-9613/2017 e apenso 1-9550/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de informática

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito às fls. 03/08.

Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 12 de março de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-8517/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Contratação de empresa

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de aditivo de valor no importe de R\$ 15.866,80 (quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) ao Contrato n. 073/PGM/PMJP/2017, celebrado com a empresa F. S. RONDÔNIA LTDA - ME, cujo objeto consiste na construção de 01 (um) quiosque, contendo 04 (quatro) módulos no Hospital Municipal.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 194/PGM/PMJP/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **autorizo o aditivo de valor ao Contrato n. 033/PGM/PMJP/2017, no importe de R\$ 15.866,80 (quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) mantendo-se as demais condições pactuadas inalteradas.**

À SEMFAZ para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 12 de março de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-9142/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Registro de Preço

À Controladoria-Geral do Município

Sr. Elias Caetano

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa SUPER-MERCADO SANCHEZ LTDA - ME, referente ao Registro de Preço - Ata n. 064/SRP/CGM/2017 - gêneros alimentícios não perecíveis. Instada a se manifestar, a Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer n. 234/2018 (fls. 339), concluindo ao final, pela autorização da solicitação.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o realinhamento de preços conforme descrito abaixo:  
- item 16 para R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos);  
- item 19 para R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos);  
- item 21 para R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos);  
- item 28 para R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos).

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná, 12 de março de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-14218/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Considerando a justificativa juntada às fls. 50, pelo Secretário Municipal de Saúde, revogo a decisão de fls. 49, **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*.

Ji-Paraná, 12 de março de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N.º 9024/2011

INTERESSADO (A): Adenir Jose da Silva

ASSUNTO: Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Adenir Jose da Silva**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 12 de março de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-9140/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Registro de Preço

À Controladoria-Geral do Município

Sr. Elias Caetano

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa SUPER-MERCADO SANCHEZ LTDA - ME, referente ao Registro de Preço - Ata n. 066/SRP/CGM/2017 - gêneros alimentícios não perecíveis. Instada a se manifestar, a Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer n. 233/2018 (fls. 380), concluindo ao final, pela autorização da solicitação.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o realinhamento de preços conforme descrito abaixo:

- item 08 para R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos);
- item 09 para R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos);
- item 10 para R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos);
- item 15 para R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos);
- item 25 para R\$ 1,25 (um real e vinte cinco centavos);
- item 29 para R\$ 16,76 (dezesseis reais e setenta e seis centavos);
- item 30 para R\$ 25,39 (vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná, 12 de março de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-3502/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ASSUNTO: Locação de imóvel

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 042/PGM/PMJP/2015, celebrado com **MARIA DO SOCORRO MOREIRA GUEDES**, cujo objeto consiste

na locação de imóvel.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 0167/PGM/PMJP/2018, concluindo pela impossibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **INDEFIRO** o pedido de prorrogação do prazo contratual.

ASEMEIA para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Ji-Paraná, 12 de março de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 5-562/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Convênio

Vieram os autos para decisão a respeito do repasse financeiro à GAAJIPA, visando custear despesas com bolsa de estudo mediante a formalização de Convênio.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 155/PGM/PMJP/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **autorizo a celebração do convênio com base na Lei Municipal n. 3135/2017.**

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 12 de março de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-16251/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (eletrodomésticos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica, objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 12 de março de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-1315/2018

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 0181/PGM/PMJP/2018, proferido pela Procuradoria Geral do Município, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, a respeito da aquisição de material de consumo (mochila para equipar a ambulância UMI móvel), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito na solicitação de materiais/serviços 00209/18.**

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 004/CPL/PMJP/RO/2018, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **GRÁFICA EPA EIRELI - ME**, que apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública da solicitação de materiais/serviços 00209/2018, no valor de **R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 12 de março de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-13727/2016****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social**ASSUNTO:** Locação de imóvel

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 016/PGM/PMJP/2017, celebrado com a empresa GGM DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (IMOBILIÁRIA NOVA OPÇÃO), cujo objeto consiste na locação de imóvel para o funcionamento do 2º Conselho Tutelar. Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 0172/PGM/PMJP/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **autorizo a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 016/PGM/PMJP/2017 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento**, mantendo-se as demais condições pactuadas inalteradas.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 12 de março de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-2769/2018****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumoÀ Comissão Permanente de Licitação  
Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo (materiais gráficos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na dispensa de licitação em razão do valor, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 12 de março de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSOS 1-1002/2018****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**ASSUNTO:** Aquisição de tubo estruturado de PVC e outrosÀ Comissão Permanente de Licitação  
Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de tubo estruturado de PVC, bobinado helicoidalmente – diâmetro = 2,0m, visando atender as necessidades da SEMOSP, conforme descrito às fls. 04/06.

Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a

modalidade de Pregão, na forma Presencial, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 12 de março de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 1-14556/2016****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**ASSUNTO:** Pavimentação

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de aditivo de valor no importe de R\$ 639.099,53 (seiscentos e trinta e nove mil, noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) ao Contrato n. 033/PGM/PMJP/2017, celebrado com a empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, cujo objeto consiste na pavimentação, drenagem, com calçadas, meio fio e sarjetas em ruas do município.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 0156/PGM/PMJP/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **autorizo o aditivo de valor ao Contrato n. 033/PGM/PMJP/2017, no importe de R\$ 639.099,53 (seiscentos e trinta e nove mil, noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)**, mantendo-se as demais condições pactuadas inalteradas.

À SEMFAZ para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 12 de março de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**AVISOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/CPL/PMJP/RO/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1407/18/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (Toner original ou certificado para impressora Lexmark Laser modelo MX410DE), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.** Valor Estimado: **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **29 de março de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 15 de março de 2018.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 033/CPL/PMJP/RO/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1888/18/SEMUSA  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material radiológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Valor Estimado: **R\$ 493.343,28 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **29 de março de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 15 de março de 2018.

**Christiano Alves Vieira**  
Pregoeiro  
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 034/CPL/PMJP/RO/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1842/18/SEMUTUR  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.** Valor Estimado **R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **02 de abril de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 15 de março de 2018.

**Christiano Alves Vieira**  
Pregoeiro  
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/CPL/PMJP/RO/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 777/18/SEMUSA  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente (aparelhos para fisioterapia e ortopedia), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Valor Estimado: **R\$ 26.270,50 (vinte e seis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **02 de abril de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 15 de março de 2018.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Ciconetti**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Governo

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecir José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Márcia Regina de Souza**  
Secretaria Municipal de Educação Interina

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Arlislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Paulo Sérgio de Moura**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/18/CPL/PMJP/RO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14702/17/SEMOSP  
 O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados, que em cumprimento à determinação do Prefeito Municipal que acatou o Parecer n. 203/PGM/PMJP/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, fica **SUSPENSA** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/18/CPL/PMJP/RO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. 14702/17/SEMOSP, cujo objeto é a **contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas**.

Ji-Paraná, 15 de março de 2018.

**Jackson Junior de Souza**  
 Presidente  
 Decreto n.º 6912/GAB/PM/JP/17

**ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO N.º. 001/PMJP/SEMOSP/2018

*Determina a Empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME, a iniciar a execução dos serviços de engenharia para obra Iluminação do Viaduto na BR 364, contratado pelo Município, através da SEMOSP, conforme contrato n.º. 014/PGM/PMJP/2018 e processo administrativo n.º. 1-9448/2017/SEMOSP.*

**WALDECI JOSE GONÇALVES**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e regido pela cláusula sexta do contrato n.º.014/PGM/2018.

Considerando a necessidade urgente da execução dos serviços de engenharia para execução da Iluminação do Viaduto na BR 364, conforme contrato n.º. 014/PGM/2018 e processo administrativo n.º. 1-9448/2017/SEMOSP.

Determina:

I – O início da execução dos serviços da Iluminação do Viaduto da BR 364, conforme contrato n.º. 014/PGM/2018 e processo administrativo n.º. 1-9448/2017/SEMOSP.

II – A empresa E.A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO-ME, deverá executar os serviços, obedecendo rigorosamente ao contrato n.º. 014/PGM/2018 e demais instrumentos do processo administrativo n.º 1-9448/2017/SEMOSP.

Publique – se,

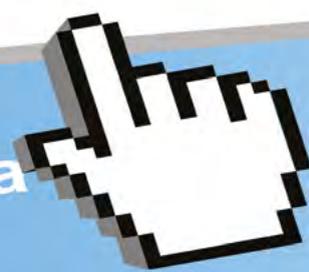
Cumpra – se.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 14 de Março de 2018.

  
**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 Decreto n.º. 8753/GAB/PM/JP/2018.

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Serviços públicos de abastecimento e água potável



**SIC**  
 Serviço de Informação ao Cidadão



Consulta de Processos SAC



**Imobiliário e Mobiliário**  
 SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

